**PROCESSO Nº** 1104 - 845/2017

**DESPACHO:** 2699/2017

**INTERESSADO: CGE – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

**ASSUNTO**: LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – SILVIO CESAR RIBEIRO PEREIRA

**DESPACHO**

Tratam os autos de Processo Administrativo recebido através do Serviço de Informação ao Cidadão da Controladoria Geral do Estado – SIC/CGE onde SILVIO CESAR RIBEIRO PEREIRA solicita o que segue:

**“Olá, bom dia! Sou aluno da FUCAPE São Luis e solicito os relatórios da CGE de Alagoas dos anos de 2011 a 2016, em arquivos digitais, para fins de pesquisa de mestrado sobre o controle interno dos estados brasileiros.”.**

A solicitação de informação foi recepcionada pelo e-SIC deste órgão de controle e encaminhada para esta Superintendência de Auditagem - SUPAD, para expedição de resposta no tocante as suas atribuições, que passa a responder o seguinte:

**ATIVIDADES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITAGEM**

Salienta-se que esta Superintendência de Auditagem – SUPAD é composta por 01 Superintendente, 01 Assessor Técnico e 10 Assessores de Controle Interno, os quais são responsáveis por gerir as ações da Superintendência.

Não obstante o número reduzido de servidores, esta Superintendência realizou diversas atividades no período compreendido entre o ano de 2011 e o primeiro semestre de 2017, no âmbito de todo o Poder Executivo Estadual, objetivando a implantação e implementação de mecanismos de controle interno preventivo, dentre eles:

1. Assinatura de Convênios de Cooperação Técnica entre a CGE e diversos órgãos estaduais (a exemplo da SEFAZ), bem como com órgãos de controle externo (a exemplo do Tribunal de Contas Estadual e do Ministério da Transparência Fiscalização e Controle), os quais resultam na realização de diligências, capacitações, treinamentos, e ainda, troca de experiências.
2. A Controladoria possui o ***“Projeto CGE em Ação”***, onde esta Superintendência realiza Capacitações que visam atualização e aprimoramento das atividades rotineiras desenvolvidas pelos servidores públicos estaduais de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, dentre elas podemos citar legislação sobre diárias, passagens, prestação de contas anuais, patrimônio, formalização e controle de processos, etc.
3. Análise de processos de Servidores, Despesas de Exercícios Anteriores – Pessoa Jurídica e Processos Diversos, dentre eles esta Superintendência analisou e emitiu parecer em 2.634 oriundos da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, somente nesse exercício de 2017.
4. Monitoramento de Despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, onde cada Assessor de Controle Interno fica responsável por acompanhar uma quantidade “x” de unidades gestoras. Este acompanhamento é realizado através do Portal da Transparência, Sistema da Junta Comercial, Sistema Financeiro do Estado de Alagoas, Sistema da Folha de Pagamento, Extrator ou SIFAL, dentre outros. A partir disso são elaborados relatórios periódicos que são entregues ao respectivo gestor.

Dessa forma, para que possamos atendê-lo de forma mais objetiva, se faz necessário que o interessado seja mais específico no seu pedido. Atendida a solicitação em epígrafe, encaminhem-se os autos a Superintendência de Correição e Ouvidoria e Ouvidoria para conhecimento e providências ulteriores.

Maceió, 18 de dezembro de 2017.

**Adriana Andrade Araújo**

**Superintendente de Auditagem/Matrícula n° 113-9**